



# PORTARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

#### DISPENSAR

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/01/202	VINCIUS DA SILVA PIMENTEL	3334-0	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA

#### NOMEAR

HOME	NOMEAR.						
DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO		
01/02/2021	GISELE DAUDT TONASSI	100.514.927-50	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA		

Câmara Municipal de Macaé, 03 de fevereiro de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira Presidente da Câmara Municipal de Macaé

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

## **RESOLUÇÃO Nº1.993/2021**

ALTERA OS ARTIGOS 5º ALINEA B, ART. 8º E ACRESCENTA O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº1.988/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DELIBERA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º alínea b da Resolução 1988/2020 (Regimento Interno), nos seguintes termos:

"Art. 5° (...)

- b) Na discussão das matérias, apartes, questões de ordem, justificativa de voto (somente audiovisual), constando na Ata resumida apenas os nomes dos vereadores que fizeram uso da palavra."
- Art.  $2^{\rm o}$  Fica alterado o Art.  $8^{\rm o}$  da Resolução 1.988/2020 do Regimento Interno nos seguintes termos:
- "Art.8º As Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes serão assinadas pelo Presidente e o Primeiro Secretário da Sessão em que ocorrer a sua aprovação. "
- Art.  $3^{\rm o}$  Acrescenta o artigo  $9^{\rm o}$  na Resolução 1.988/2020 do Regimento Interno nos seguintes termos:
- "Art. 9º As Atas das Audiências Públicas e Tribuna Cidadã serão assinadas pelo Vereador que as presidir ou pelo Presidente da Casa."
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de fevereiro de 2021

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

#### Portaria nº 053/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3°, §3°, da Lei n° 4594/2019:

RESOLVE designar os servidores Isabela Ferreira Santos, matrícula n° 5599-9, Maurício José Amaral de Castro, matrícula n° 5546-8, Roan Flores de Lima, matrícula n° 5545-0, Luis Carlos da Silva Cunha, matrícula n° 5548-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante visando apurar os fatos relatados nos autos do processo administrativo n° 0021/2021.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de fevereiro de 2021.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA Presidente



